



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 018, DE 21 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio aos servidores públicos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 07/05/2026 à 04/08/2026) ao servidor **BRUNO FARLEM VIANA SALOMÃO**, matrícula nº 001670, inscrito no CPF sob o nº ***.378.315-**, referente ao quinquênio de 2017 à 2021.

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 05/05/2026 à 04/08/2026) à servidora **MARIVANA ROCHA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 000583, inscrito no CPF sob o nº ***.290.505-**, referente ao quinquênio de 2008 à 2013.

Art. 3º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 11/05/2026 à 08/08/2026) ao servidor **VANILSON DOS SANTOS**, matrícula nº 001667, inscrito no CPF sob o nº ***.991.696-**, referente ao quinquênio de 2017 à 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 21 de maio de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal